



PORTARIA Nº 112, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

*Dispõe sobre a concessão do Benefício AUXÍLIO-DOENÇA do servidor **BRUNA CANDIDA DE SOUZA HENNICKA** e da outra providencia.*

PAULO VICENTE NUNES, Diretor Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto do artigo 3º da lei Municipal nº 3,292 de 10 de dezembro de 2021, que trata-se sobre a concessão de benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde MT

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO DOENÇA**, ao Servidor **BRUNA CANDIDA DE SOUZA HENNICKA** – matrícula nº **562**, comissionada no cargo de **Assessor Técnico II**, Lotado no Departamento de Arrecadação, com vencimentos integrais, nos períodos de: **18/06/2026 à 01/08/2026**, retornando a suas atividades laborais no dia **02/08/2026**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 18 de junho de 2026.

PAULO VICENTE NUNES
Diretor Geral do SAAE

Publique-se e Cumpra-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 292B-48C6-03E8-F3D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO VICENTE NUNES (CPF 360.XXX.XXX-97) em 18/06/2026 16:41:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/292B-48C6-03E8-F3D2>